



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

# Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.286/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021**

**“Dispõe sobre alteração do Artigo 1º, da Lei nº 1.127/2015, de 31 de março de 2015, e dá outras providências.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Lei nº 1.127/2015, de 31 de março de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica estabelecido o limite percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre remuneração mensal para desconto em folha de pagamento do servidor público municipal de Platina/SP”.

**Artigo 2º** - A redação acima mencionada vigorará somente até 31 de dezembro de 2021, sendo que após esta data o percentual máximo retornará ao limite de 30% (trinta por cento).

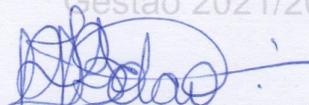
**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de maio de 2021.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de maio de 2021.

Gestão 2021/2024  
  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria